



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0111/2017

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NELSON ROSSETTO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **NELSON ROSSETTO DE ALMEIDA**, servidor público efetivo no cargo de Auxiliar de Mecânico, portador da C.I./R.G. nº.1509611-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 814.627.271-15, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba-Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Abril/Maio e Junho/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 03 de Abril de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2017 a 02/04/2017.